



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO**

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 228/2011**

**Defere ao Excelentíssimo Juiz Adilson Maciel Dantas, acumulação de férias relativas ao 2º período de 2011 com as de 2012.**

O Egrégio Tribunal Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, em sessão hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Federal Vice-Presidente David Alves de Mello Júnior, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Solange Maria Santiago Moraes, Francisca Rita Alencar Albuquerque, Luíza Maria de Pompei Falabela Veiga, Eleonora Saunier Gonçalves, Maria das Graças Alecrim Marinho; dos Excelentíssimos Juízes Convocados Ormy da Conceição Dias Bentes, Titular da 18ª VT de Manaus, Ruth Barbosa Sampaio, Titular da 13ª VT de Manaus, Jorge Álvaro Marques Guedes, Titular da 8ª VT de Manaus e da Procuradora do Trabalho da PRT da 11ª Região, Dra. Alzira Melo Costa, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** a justificativa apresentada pela Presidência do Tribunal, por meio do despacho de fl.301 e, ainda, as demais informações constantes nos autos do processo TRT Nº MA-711/1992;

**RESOLVE:**

**DEFERIR** ao Excelentíssimo Juiz **ADILSON MACIEL DANTAS**, Titular da 6ª VT de Manaus, acumulação de férias relativas ao 2º período de 2011 com as de 2012, para gozo em data oportuna, tendo em vista a imperiosa necessidade de serviço.

Sala das Sessões, 23 de novembro de 2011.

**DAVID ALVES DE MELLO JÚNIOR**  
Desembargador Federal Vice-Presidente,  
no exercício da Presidência do TRT da 11ª Região